



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 89/2024

DANIEL LEANDRO BOCCARDO, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., **RESOLVE:**

- I - Considerando a Resolução nº 01/2020, de 23 de janeiro de 2020;
- II - A Ata da Reunião Ordinária da Diretoria Executiva de 06 de fevereiro de 2024, com a indicação de Ouvidor e suplente;
- III - A Ata da segunda Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 26 de fevereiro de 2024, favorável à indicação dos membros para compor a Ouvidoria;
- IV - Reconduzir o Senhor Fernando Aparecido de Oliveira Tomazini, Agente Administrativo função de Ouvidor e como suplente a Senhora Regiane Rita Marques, Procuradora, a partir de 26 de agosto de 2024.
- V - Conforme os artigos 347 e 348 da Lei Complementar 115/2020, assim como seus anexos e também a Lei Municipal 7.101/2022, podendo designar para a função gratificada de “OUVIDOR” desta Autarquia com referência G-6;
- VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BirigüiPrev, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
Superintendente

ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira